



Prefeitura Municipal da Aliança
Pernambuco

LEI Nº 719

EMENTA:

Denomina de Rua João Vieira de Brito, a artéria situada na transversal da Rua Epitácio Moreira, na Vila de Macujê, deste Município.

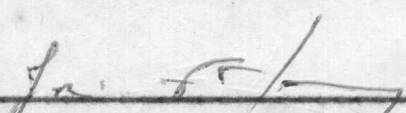
O PREFEITO DO MUNICIPIO DA ALIANÇA, faço saber que a Câmara Municipal da Aliança Decretou e eu sanciono e promulgo a presente LEI:

Art.1º- Fica denominada de Rua João Vieira de Brito, a artéria/situada na Vila de Macujê, deste Município, transversal a Rua Epitácio Moreira, da mesma Vila.

Art.2º- Será excluído qualquer denominação atualmente dada a mesma rua, e processado o emplacamento com a nova denominação.

Art.3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 de abril de 1973



JOSE FREDERICO PEREIRA DE LIRA
PREFEITO